

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00011

Publicação Diária - Data: 24/01/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00011, de 23 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a alteração do anexo da Portaria JFES-PDF-2022 /00395 de prestação de serviço extraordinário durante o período de recesso forense 2022 /2023, na Seção Judiciária do Espírito Santo.

#### O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 62, I, da Lei 5.010/66, nos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º da Resolução nº 173, de 2011, do Conselho da Justiça Federal - CJF, nos arts. 42 e seguintes da Resolução nº 04, de 2008, do Conselho da Justiça Federal - CJF e na Resolução nº TRF2-RSP-2022/00105, de 01/12/2022, do Tribunal Regional Federal da 2 Região,

#### RESOLVE:

I - **ALTERAR** o anexo da Portaria JFES-PDF-2022/00395, de 14/12/2022, para fazer constar as horas efetivamente trabalhadas na escala de plantão do recesso forense 2022/2023, de acordo com o informado nas fichas individuais de frequência de serviço extraordinário anexas ao processo **JFES-PES-2022/00165**;

II - A planilha anexa a esta portaria contempla as alterações mencionadas;

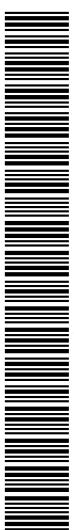
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 24/01/2023 às 18:19:54.  
Documento N°: 3659322-3656 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3659322-3656>



JFESBIE20230011A

SIGA

## **PORTARIAS (PGP)**

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00039, de 24 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00676, de 17/12/2022, remarcando a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2022/2023 de **CAROLINA FRIZZERA**, Analista Judiciário/Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, matrícula **10.750**, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, para o período de **16 a 17/02/2023 (02 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

### **PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00040, de 24 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00614, de 29/11/2022, remarcando, **por necessidade de serviço**:

- a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2020/2021 de **SANDRO BRINGHENTI LYRIO**, matrícula 10.745, lotado no Gabinete do 1º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, para o período de **10 a 30/01/2023 (21 dias)**, bem como a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2021 /2022 para o período de **31/01 a 01/02/2023 (02 dias)**;

- a 1ª parcela de férias do período aquisitivo 2020/2021 de **BRUNO PEREIRA CAPELI**, matrícula 10.763, lotado no Gabinete do 1º Juiz Relator da 1ª Turma Recursal, para o período de **10 a 27/01/2023 (18 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00041, de 24 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço e no dia **24/01/2023**, (01 dia) a **1ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2021/2022** de **FILIPE FIALHO ALVES**, matrícula 10493, lotado na Seção de Apoio Administrativo de São Mateus, nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00042, de 24 de janeiro de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MARIANA NOLASCO MONTEIRO CARDOSO**, Técnico Judiciário, matrícula 10810, lotada na 2ª Vara Federal Cível, dia **18/01/2023** (01 dia);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO



\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

| <p>PODER JUDICIÁRIO<br/>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>                   |  |
|--|--|
| Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos<br>Juiz Federal - Diretor do Foro          | JFES-BIE-2023/00011 - Geração:<br>SEDOD<br>Setores responsáveis pelas informações:<br>DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,<br>SEASG, NGP, SEPLA, SEPROP, SECAD<br>Publicação diária na intranet |
| Cristiene Ginaid de Souza<br>Cupertino de Castro<br>Diretora da Secretaria Geral | Justiça Federal -<br>Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /<br>Vitória - ES  |



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA - 24/01/2023 às 18:19:54.  
Documento Nº: 3659322-3656 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3659322-3656>



JFESBIE202300011A

SIGA